



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

LICENCIATURA EM MÚSICA

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

08 de fevereiro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Música da UFRJ – Prédio das aulas.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

10:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova descrita no item 6 da presente norma.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Realização de uma prova escrita, dissertativa sobre tema relativo a conhecimentos gerais da área de Educação Musical e de História da Música Brasileira.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Ver Edital.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As vagas oferecidas para o curso de Licenciatura em Música são destinadas a Bacharéis em Música.